

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Edevaldo Barbosa.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense à senhora **KEILA DA SILVA PIRES DE LEITE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Lourdes Monteiro.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **NATÁLIA HALLINE LEITE ACEVEDO LEMOIGNE**, empresária (CONTEINNER, DONNA BUTIQUE E NEO DISTRIBUIDORA).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Avelino.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **PEDRO MEZHER**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.